

-1- 1

----- ACTA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia dois de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e o Oficial Principal, Humberto Jerónimo Sampaio.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- CEDÊNCIA DA RESIDÊNCIA DO PROFESSOR, DE SÃO PEDRO, À JUNTA DE FREGUESIA:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos, solicitando autorização para utilizar a residência do Professor, inserida no Edifício da Escola Primária, para instalação da Sede da Junta de Freguesia.-----

----- Atendendo a que a Junta de Freguesia não dispõe de sede de Junta e que a residência do professor não é utilizada pelo docente, titular daquela escola, o que implica a sua degradação contínua, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-----

----- A Câmara Municipal cede à Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos, deste Município, para utilizar como sede desta Junta, a parte do edifício da escola primária de S. Pedro dos Serracenos, destinada à residência do professor.-----

----- A cedência é feita temporariamente a título precário, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário a sua utilização para os fins a que foi destinada, ou por razões de interesse público.-----

----- A Conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta

(Acta n.35/96, de 2/09)

compromete-se a restituí-la em perfeito estado de utilização, quando solicitada pela Câmara Municipal ou por iniciativa da Junta.-----

---- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel, mesmo por casos de incêndio.-----

---- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone, ficam a cargo da Junta de Freguesia.-----

---- **3.- CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA POVOAÇÃO DE CAROCE-DO:-** Presente um ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Faílde, solicitando autorização para ocupar o Edifício da Escola Primária de Carocedo, para aí instalar a casa de convívio.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência temporária das referidas instalações, nas seguintes condições:-----

---- A cedência é feita temporariamente a título precário, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário a sua utilização para ministrar o ensino ou por razões de interesse público.-----

---- A Conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restituí-la em perfeito estado de utilização, quando solicitada pela Câmara Municipal ou por iniciativa da Junta.-----

---- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel, mesmo por casos de incêndio.-----

---- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone, ficam a cargo da Junta de Freguesia.-----

---- **4.- TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL - OPERADOR DE SISTEMAS DE 2a. CLASSE:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada no dia, 19 de Agosto findo, acompanhado do ofício da Câmara Municipal de Miranda do Douro n.797, de 26 do mesmo mês, e do respectivo Currículo, foi novamente presente o processo de pedido de transferência de Manuel Pereira de Sousa, Operador de Sistemas de 2. classe de Informática, do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Miranda do Douro.-----

---- Atendendo a que o referido funcionário é necessário aos Serviços, e que da Câmara Municipal de Miranda do Douro aceita a sua transferência, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 25. do Decreto-Lei n.427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.409/91, de 17 de Outubro, deliberou, por unanimidade dos membros presente, após ter procedido a votação por escrutínio secreto, aceitar o pedido de transferência, com início em 1 de Outubro próximo.-----

(Acta n.35/96, de 2/09)

----- 5.- PESSOAL-PARTICIPAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR:- Pre-
sente uma participação do Asfaltador desta Câmara Municipal -
DINIS DOS SANTOS MANJOR RAMOS, dando conta dos factos ocor-
ridos no dia 16 de Agosto no local de trabalho, na aldeia de
Coelhoso, em que foram intervenientes o participante e o As-
faltador PAULO JOSÉ CASTRO PEREIRA, e da qual se anexa foto-
cópia que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para to-
dos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, instaurar
processo disciplinar ao Asfaltador, Paulo José Castro Perei-
ra, e nomear como instrutor do processo o Chefe de Secção Ma-
nuel Marcelino Rodrigues, ao abrigo do n. 1 do artigo 51. do
Estatuto Disciplinar.-----

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi de-
liberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19. do Código
do Procedimento Administrativo, incluir nesta reunião os
seguintes assuntos:

----- 6.- PESSOAL- CRIAÇÃO DE LUGARES:- Por proposta do Senhor
Presidente da Câmara e tendo em conta as necessidades de ape-
trechar com meios humanos a Estação de Tratamento de Águas,
integrada no Gabinete do Alto Sabor, de modo a corresponder à
dinâmica e exigência dos respectivos serviços, foi delibera-
do, por unanimidade, criar mais dois lugares, no Quadro de
Pessoal, desta Câmara Municipal, no Grupo de Pessoal Auxi-
liar, na Carreira de Operador de Estações Elevatórias, de
Tratamento ou Depuradoras.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta al-
teração ao Quadro de Pessoal, nos termos legais, à
aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 7.- VENDA DE TERRENOS NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-
- Foi deliberado, por unanimidade, vender à firma Gás Monte-
Comércio de Combustíveis, Lda., com sede em Mirandela, o lote
de terreno n.107, do loteamento da Zona Industrial, desta ci-
dade, com a área de 1 500 m2, a confrontar de Norte com Rua
Pública, de Sul com o lote n.100, de Nascente com o lote n.
108, e de Poente com o lote n.106, pelo preço de 1 000\$00 ca-
da metro quadrado.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Se-
nhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos, ao sub-
stituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

Exmo. sr. Presidente da Comissão
para fazer um pedido 4

Dinis do santo Henrique Ramos
Asfaltador, a prestar serviço na Comarca
de estradas em cumprimento do dever que
lhe impõe o n.º 1 do art 23 do estatuto
disciplinar sem participar a V.ª Ex.ª o seguinte:
No dia 16 de Agosto pelas 14 horas no local
onde nos encontravamos a trabalhar, em
Ealhaso.

Como não tínhamos operador o encarregado
mandou-me a mim pegar na máquina
para fazer um sorriso.

Meia hora mais tarde um colega veio
dizer-me que o Paulo José Castro Pereira,
Asfaltador tinha dito que eu era lésbica,
que fosse para a puta da minha mãe
e para os cornos do meu pai.

Como eu não gostei, fui ter uma
satisfação com ele, para saber o porque,
e se era certo, e ele confirmou-me
que sim e repetiu as mesmas palavras
na minha cara, como eu não quis reagir
disse que ia dizer ao sr. Patar Roxa.
E ele respondeu-me dizendo-me dois minutos,
o que em seu entender, configura infracção
disciplinar.

Assintiram aos factos e debs são testemunhos
dados os funcionários que prestam serviço
naquela equipa.

- 1 José Luis Castro Pereira
- 2 Paulo Sergio Abreu dos Reis
- 3 Reinaldo dos Santos Ribeiro Caraceros
- 4 Mario dos Santos Afonso
- 5 Pedro Miguel Corralho Rufino
- 6 Carlos José Olmo Serra

1
2
3
4
5
6

6. participante declara desejar já ser informado do resultado desta participação e seguir a sua avaliação nos termos do n.º 1 do art.º 55.º bem como a notificação da decisão final nos termos do n.º 2 do art.º 69.º ambos do estatuto disciplinar.

Bragança 23 de Agosto 1996

Alins das Santos Manjar Ramos

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	
ENTRADA N.º	012585
em 23 de Agosto de 1996	
PROCESSO	84

ACTA NO.35 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2806 à 2823/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância 1 251 212\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil duzentos e doze escudos), com excepção do número 2812/96, que se refere a um processo de despesa da Secção de contabilidade.-----

-----Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Vereadores do PSD votam contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 02 DE SETEMBRO
DE 1996

6

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30.08.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 3 476 747\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 67 230 251\$00
----- Tomado conhecimento. -----

2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta n.º 12 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 42 200 000\$00 e reforços de igual valor. -----

3- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta n.º 12 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 55 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com três votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Fernando da Silva Andrade, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- Os vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração n.º 12 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. -

4- ARRUAMENTOS DIVERSOS NAS ALDEIAS: Por proposta verbal do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, com três votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Fernando da Silva Andrade e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José

Cadavez, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso
Gonçalves autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra de "Arruamentos
diversos nas aldeias" pelos anos económicos de 1996 e 1997, declarando esta Câmara
Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de
harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo
alterações ou revisões previstas na lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de
Contas. Os Sr. Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de
voto: -----

----- Os vereadores do PSD, abstiveram-se na votação, por desta forma ficar
descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida
pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para
1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de
desenvolvimento do concelho de Bragança. -----

- 1 -
8

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - CONCURSO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997 - ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ALUGUER: A Comissão de Análise, depois de analisadas as propostas e a reclamação apresentada pela Empresa INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.; e de acordo com a informação prestadas pela Técnica de Acção Social, concluiu que a adjudicação se deveria fazer aos primeiros classificados de cada circuito:-----

----- Lista das adjudicações por circuito:-----

----- CIRCUITO I - FREIXEDELO-----

----- J.R. - VIAGENS E TURISMO, LDA 25.950\$00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 52 lugares, matrícula QS-28-21.-----

----- CIRCUITO III - MACEDO DO MATO-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 6.950\$00 (seis mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 8 lugares, matrícula RP-89-39.-----

----- CIRCUITO IV - POMBARES-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matrícula 14-80-CJ.-----

----- CIRCUITO V - QUINTA DOS VALES-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 6.000\$00 (seis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matrícula AQ-89-29.---

----- CIRCUI TO VI - SENDAS-----
----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 5.900\$00
(cinco mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de alu-
guer de 7 lugares, matricula 16-60-DN.-----

----- CIRCUI TO VII - VALVERDE-----
----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 25.950\$00 (vinte e cinco
mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de
50 lugares (com uma carrinha de apoio de 9 lugares para o troço
Valverde-Pinela, matricula AQ-89-29), com a matricula TN-39-32.-----

----- CIRCUI TO IX - VEIGAS-----
----- EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AU-
TOCARROS, LDA., 13.000\$00 (treze mil escudos) por dia mais IVA, car-
rinha de 9 lugares, matricula EJ-13-40.-----

----- CIRCUI TO X - LAVIADOS-----
----- ANTÓNIO LINO ASSARES, 7.450\$00 (sete mil quatrocentos e
cinquenta escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer letra A de 9
lugares, matricula 06-68-HA.-----

----- CIRCUI TO XI - PARADINHA DE OUTEIRO-----
----- ARNALDO PIRES, LDA., 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos es-
cudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula
UC-29-31.-----

----- CIRCUI TO XII - GUADRAMIL-----
----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 4.800\$00
(quatro mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de alu-
guer de 5 lugares, matricula 46-57-FH.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
proceder à adjudicação de acordo com o parecer da Comissão de Análi-
se e informação da Técnica de Acção Social.-----

10

(Acta da reunião de Câmara de 02 de Setembro de 1996)

----- 2.- TRANSPORTES ESCOLARES - ADJUDICAÇÃO DO CIRCUITO VIII-
-MAÇÃS-FONTES-ZEIVE-VILARINHO-TERROSO-ESPINHOSELA-GONDESENDE: Ficou
deserto este circuito, tendo sido aberto segundo concurso ao abrigo
da Portaria n. 766/84, de 27 de Setembro, tendo-se verificado a
abertura das propostas, e intenção de adjudicação ao concorrente MA-
NUEL ANTÓNIO PIRES , em reunião realizada no dia 26 de Agosto do ano
em curso.-----

----- A Comissão de Análise depois de analisar as propostas,
concluiu que a adjudicação deveria ser efectuada ao primeiro concor-
rente. Não se verificando reclamações, foi deliberado, por unanimi-
dade, proceder à adjudicação nos termos e de acordo com a Comissão
de Análise, a:-----

----- *MANUEL ANTÓNIO PIRES*, 3.895\$00 (três oitocentos e noventa
e cinco escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares,
matricula UH-66-48.-----



ACTA N. 35

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 1996

1 - "ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA NO CONCELHO DE BRAGANÇA "
- QUANTIFICAÇÃO DE M3 PARA REQUISIÇÃO:

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor: "Dado ter terminado a quantidade de metros cúbicos de escavação para abertura e tapamento de vala previstos no concurso de fornecimento aberto no início do ano e tendo em vista a finalização das obras em curso por administração directa pela D.S.B. evitando a sua interrupção, torna-se necessário a formalização de nova requisição do seguinte valor de trabalhos a mais, ao actual prestador que mantém o valor do concurso.

OBRAS	VALOR
-Saneamento S. Julião,incluindo rede águas.....	1.170 m3
- " e rede de águas na cidade (acessoPoent	1.350 m3
-Captação e adutora em Pinela	1.280 m3
Total	3.800 m3"

Após análise e discussão e considerando que se trata de trabalhos não previstos e de carácter inadiável, não trazendo desvantagem financeira para esta Câmara Municipal, e de acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos, bem como a emissão das respectivas requisições.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- Da **OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL**, com Sede na Rua Trindade Coelho, n.2, em Bragança, apresentando o pedido de viabilidade de construção de um edifício com área de implantação de 220m², composto com R/C e 1. Andar e respectivos condicionamentos, bem como o arranjo da zona envolvente.-----
- Mais informa que gostaria de vedar a área do terreno com muro rústico, enquadrado no edifício e jardins a construir, bem como do busto a colocar, numa parcela de terreno sita o B. de S. Sebastião, Quinta das Amendoeiras, Bragança.-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:
a) - Dar viabilidade de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **MARIA JUDITE A.G. ESTEVÃO**, residente em Campo Redondo, Prédio Mira-Serra 1o.Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício no Cemitério de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade autorizar a construção, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FRANCISCO DOS ANJOS CORDEIRO ALVES**, residente em Campo Redondo-Vila Bely, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n. 71/87, para construção de um muro de suporte de terras, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor para a construção do muro".---
---Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, licenciar o muro, sendo o seu alinhamento da responsabilidade do requerente, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **SABORINVESTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, com Sede em Av. Sá Carneiro, Ed. S. Martinho n.24 1.C, solicitando que a Câmara Municipal lhe faculte os materiais para a execução de todas as infraestruturas exteriores do prédio sito em Zona do Campelo, Lote 17-A, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " A execução das infraestruturas é encargo da Câmara Municipal pelo que será de conceder o apoio pedido".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade concordar com a proposta, e solicitar à Divisão de Obras a quantificação de material necessário à execução das infraestruturas.-----

LOTEAMENTOS:

- Da NOVECENTISTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, com Sede em Av. dos Combatentes, 43-A 5o.D, Lisboa, solicitando que seja revista a posição e lhe seja feita a recepção provisória do Loteamento, bem assim como a redução da garantia bancária para os limites mínimos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Poderá ser feita a recepção provisória à totalidade das obras de urbanização, reduzindo a caução para 9.700 contos, nos termos da informação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a recepção provisória da totalidade dos trabalhos e reduzir a garantia para 9700 contos, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

INSTALAÇÕES TURÍSTICAS:

- Da DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO, DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO - DIVISÃO DE PROJECTOS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.86, em Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, relacionado com o projecto de alteração de uma Pensão, sita na Rua Dr. Francisco Felgueiras, 8/10, em Bragança, pertencente a Manuel D'Assunção Raimundo.-----

---Foi tomado conhecimento.-----

CEDÊNCIAS:

- De OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL, Presente novamente o processo da solicitação da cedência de direito de superfície de um terreno, na freguesia de Santa Maria, com a área de 500 a 600m2, para construção da sua Sede.-----

A Câmara Municipal após análise das soluções apresentadas pela Divisão de Urbanismo, deliberou por unanimidade dos membros presentes, ceder o direito de superfície por 50 anos de uma parcela de terreno com a área de 620m2, sita na Quinta das Amendoeiras, desta Cidade, a confrontar do Norte com Logradouro Público, de Sul, Nascente e Poente com Ruas Públicas, destinada à construção da Sede da sua Delegação em Bra-

gança.-----
---Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência do referido direito de superfície seja efectuada nas seguintes condições:-----
---a) - A cedência será graciosa;-----
---b) - O terreno destina-se exclusivamente à construção da Sede, em Bragança e não poderá ser alienado a terceiros;-----
---c) - Em caso de dissolução da obra bem como o não cumprimento de qualquer das condições mencionadas implicará a reversão para este Município da citada parcela de terreno com todas as benfeitorias nela efectuadas, sem direito a qualquer indemnização ou direito de retenção, a não ser que por Lei lhe seja dado destino diferente.-----
---Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----


DIVERSOS:

Do INSTITUTO DE ARQUITECTURA MILITAR PORTUGUESA, com sede em Castelo de Vide, solicitando a esta Câmara Municipal a inscrição como sua associada mediante o pagamento de 5.000\$00 anuais, valor a ser revisto anualmente pela Assembleia Geral, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Embora sem interesse de maior, se recomenda, em face da possibilidade referida o ponto 7. do Plano de Actividades, e do reduzido custo (5.000\$00/ano) da inscrição".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade solicitar os estatutos do Instituto e submeter à Assembleia Municipal a adesão como associado.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 9 de Agosto a 21 de Agosto de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

LUIS MANUEL GONÇALVES FERREIRA	PROC. N.	181/92
ANTÓNIO HERCULANO VILA	PROC. N.	142/96
DORINDA DA ASCENÇÃO	PROC. N.	93/96
ANTÓNIO ALBERTO M. SILVEIRA	PROC. N.	236/79
HUGO RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO	PROC. N.	146/96
INÁCIO MACHADO CHUMBO	PROC. N.	142/87



ALBANO ANTÓNIO BARREIRA	PROC. N.	111/93
AUGUSTO D. PADRÃO BRÁS	PROC. N.	58/94
RUI JORGE ALVES FONTOURA	PROC. N.	8/92
ANTÓNIO M. JOÃO FERNANDES	PROC. N.	83/89
MANUEL ALBINO AFONSO PIRES	PROC. N.	157/96
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA	PROC. N.	178/96
CAMILO ALBERTO GUERRA	PROC. N.	89/96
JOSÉ TADEU AFONSO	PROC. N.	209/94
GRAÇA C.P.NOGUEIRA PAREDES	PROC. N.	118/75
ANTÓNIO MARIA LOPES	PROC. N.	172/96

---Foi tomado conhecimento.-----

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/1/94, PARA RATIFICAÇÃO:

EDITE DA CONCEIÇÃO C. TOMÉ	PROC. N.	68/96
MARIA DO CARMO MORAIS PIRES	PROC. N.	155/83
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA	PROC. N.	178/95
FRANCISCO DE ASSIS CABECINHA	PROC. N.	131/96
JOSÉ AUGUSTO MACIAS	PROC. N.	154/96

---Foi tomado conhecimento.-----

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, ausentou-se da sala não participando na discussão nem votação dos seguintes assuntos:-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n. 442/91, de 15 de Novembro incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:-----

Presente o Processo de Obras 135/96, pertencente a DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES, acompanhado de uma exposição evocando o deferimento tácito da aprovação do projecto, bem como do parecer solicitado, sobre o assunto, ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal que foi o seguinte: " Pelas razões apontadas no presente requerimento, e sem necessidade de mais considerandos, afigura-se-nos que tem razão o requerente.---- Salvo melhor opinião".-----

---Tomado conhecimento.-----

- De ANTÓNIO PEDRO SARMENTO MANSO, residente em Izeda, solicitando a autorização para a construção de uma habitação em Izeda, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido apresentado.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 2.09.96

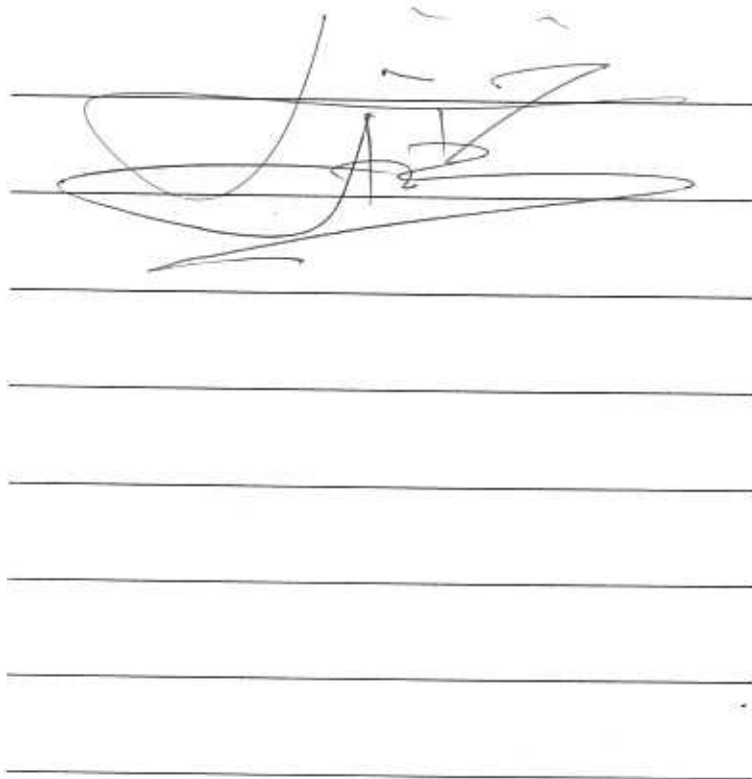
DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE -Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, aprovar o auto de medição nº.02 da obra referida em epígrafe, no valor com IVA de 11.742.622\$50, com três votos a favor, do Senhor Presidente e Vereadores Humberto Francisco Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três abstenções dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso Afonso, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -"Os Vereadores do Partido Social Democrata votam com abstenção o auto de medição nº.2 porque se deliberou em anterior reunião de Câmara a obtenção de esclarecimentos e eventual rectificação do projecto respectivo no que diz respeito à utilização de lancil de granito no remate da obra e canteiros das árvores."

(Acta no. 35 / 9 6 , de 02 / 09 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of a document with horizontal lines. At the top, there is a handwritten signature in dark ink. Below the signature, there are several large, dark, illegible scribbles that appear to be overwriting or obscuring text. The rest of the page consists of several empty horizontal lines.